Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae SOROCABA

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 55/2026
CONTRATO Nº 53/SLC/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa **DIEGO DIAS GUSMÃO LTDA - ME,** com sede à Avenida Oswaldo Aranha, nº 1448 - Bairro Vila Zélia, na cidade de Lorena/SP - CEP.: 12.606-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.216.839/0001-09, representada neste ato, pelo seu Sócio Administrador, senhor Diego Dias Gusmão, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 53/SLC/2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se por mais 30 (trinta) dias o contrato assinado em 25/11/2025, contados a partir do dia 02 (dois) de agosto de 2026 e a encerrar-se no dia 31 (trinta e um) de agosto de 2026, fundamento no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2 - A prorrogação tratada no item anterior não implica em reconhecimento de culpa administrativa nem em renúncia ao direito de aplicação das sanções de mora ao término do escopo, conforme o Art. 111, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 04 de agosto de 2026.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

JAMES CLAYTON DE VASCONCELOS
Fiscalizador

DIEGO DIAS GUSMÃO LTDA
Sócio Administrador da Diego Dias Gusmão Ltda - ME

TESTEMUNHAS

1. Janaina Soler Cavalcanti SAAE SOROCABA

2.

Redigido por Janaina Soler Cavalcanti – Aux. Adm. /DCS 38/2025 DLC/SLSC

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae SOROCABA

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Diego Dias Gusmão CPF: [redacted]

Cargo: Sócio Administrador
Empresa: Diego Dias Gusmão - ME.

Telefone: (12) [redacted] e-mail: [redacted]@dgprojetoseng.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

(X) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 04 de agosto de 2026.

DIEGO DIAS GUSMÃO - ME.
Diego Dias Gusmão - Sócio Administrador
RG: [redacted]

Redigido por Janaina Soler Cavalcanti – Aux. Adm. /DCS 2 38/2025 DLC/SLSC

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATADO: Diego Dias Gusmão Ltda - ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 53/SLC/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PÔLDER JARDIM MARIA DO CARMO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

   a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

   b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

   c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

   d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

   e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

   a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

   b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 04 de agosto de 2026

Redigido por Janaina Soler Cavalcanti – Aux. Adm /DCS 38/2025 DLC/SLSC

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [redacted]

Pela CONTRATADA:

Nome: Diego Dias Gusmão
Cargo: Sócio Administrador
CPF: [redacted]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [redacted]

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: James Clayton de Vasconcelos
Cargo: Fiscalizador
CPF: [redacted]

Nome: Mauri Gião Pongitor
Cargo: Diretor de Engenharia Empreendimentos e Projetos
CPF: [redacted]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Dayane Miranda Gonzalez
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira
CPF: [redacted]

Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [redacted]

Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
Cargo: Controlador Interno / Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [redacted]